



PORTARIA N.º 204/GP/PMBC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5.946/2019-PMBC, de 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Benjamin Constant, 02 (**duas**) **diárias** no valor de **R\$ 312,75** (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 625,50** (**seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos**) referente ao período de 24 a 30 de Novembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para participar do IV Curso de Formação para Supervisores do Programa Criança Feliz.

BRUNA MARTINS DA SILVA	Ag.:3740-0; C/C: 624477-7	018.367.372-70
-------------------------------	---------------------------	----------------

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal